



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA 559/2019/SGP – Manaus, 9 de outubro de 2019

Remove, a pedido, o servidor Arão Soares Miranda da Seção de Monitoramento do Fórum Trabalhista de Boa Vista para a Seção de Segurança de Manaus e estabelece outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP DP-14815/2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ARÃO SOARES MIRANDA, da Seção de Monitoramento do Fórum Trabalhista de Boa Vista para a Seção de Segurança de Manaus, nos termos do art. 36, parágrafo único, II, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Conceder 30 dias de prazo, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento à nova sede, conforme art. 18 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 27 da Resolução CSJT 110/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região